



DESPACHO

Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

Através do meu despacho prolatado a 7 de janeiro de 2020 foi aberto o processo eleitoral com vista à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa.

No âmbito das medidas adotadas pela Universidade Nova de Lisboa para controle da pandemia COVID 19, e na sequência da suspensão dos eventos públicos não científicos no perímetro da Universidade, assim como da limitação da realização de reuniões com um largo número de participantes, pelo meu despacho de 11 de março de 2020 foi determinada a suspensão daquele processo que, nesta data, se encontrava em curso.

Presentemente, e atenta a retoma das atividades letivas presenciais nas diversas unidades orgânicas que compõem a Universidade Nova de Lisboa, urge retomar aquele processo eleitoral, face à necessidade de designação destes membros para o Conselho Geral.

Ora, considerando que alguns dos elementos que compõem a única lista admitida já não são alunos da Universidade, tendo terminado os respetivos ciclos de estudos no ano letivo 2019/2020.

E considerando que os cadernos eleitorais atualmente existentes, elaborados com referência a 7 de janeiro de 2020, já não se encontrarem, na presente data, atualizados, face à inscrição, a partir do mês de setembro de 2020, de novos alunos nos diversos graus de ensino oferecidos pela Universidade, afigura-se imperativo recomençar todo o processo eleitoral até então em curso.

Esta solução salvaguarda, por um lado, o direito de participação democrática daqueles que agora ingressam na Instituição e, por outro, a legitimidade dos que irão representar os estudantes no próprio órgão.

Assim sendo ouvida a Comissão Eleitoral e o Mandatário da Lista A (única lista admitida), determino o seguinte:

1- Revogo o meu despacho de 7 de janeiro de 2020, que procedeu à convocatória da eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa e fixou o respetivo calendário eleitoral.

2- Revogo o meu despacho de 11 de março de 2020, que determinou a suspensão do processo eleitoral com vista à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa.



3- Nos termos no disposto no artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 9779/2017 de 17 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2ª série, n.º 216 de 9 de novembro, determino que seja reiniciado o processo de eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa a partir do ano letivo 2020/2021.

Para o efeito aprovo o calendário eleitoral anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

Reitoria da Universidade Nova de Lisboa, 22 de setembro de 2020

A Presidente do Conselho Geral

Dra. Maria Estela Barbot